

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MDHC 2023-2026

Objetivo Estratégico	Metas
1 - Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos	<p>Aumentar em 50% número servidores efetivos lotados no Ministério até 2026</p> <p>Executar 95% de orçamento por ano</p> <p>Incluir os públicos beneficiados pelo Ministério em 5 cadastros e pesquisas oficiais até 2026 (PPA)</p> <p>Ter 9 estados sob área de abrangência de um equipamento estadual ou regional até 2026 (PPA)</p>
02 - Assegurar, com absoluta prioridade, a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes	<p>Ter adesão das 27 Unidades Federativas ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 2026.</p> <p>Formar 15.000 atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) até 2026. (PPA)</p> <p>Criar 17 Escolas de formação continuada de Conselheiros Tutelares e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos até 2026. (PPA)</p> <p>Equipar 300 órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes até 2026. (PPA)</p> <p>Realizar 4 campanhas de prevenção às diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes até 2026. (PPA)</p> <p>Equipar 30 Centros Integrados de escuta protegida de crianças e adolescentes até 2026. (PPA)</p> <p>Realizar 27 Caravanas pelos Direitos da Criança e do Adolescente até 2026 (PPA)</p> <p>Equipar 27 programas socioeducativos para qualificação do atendimento ofertado e adequação nos parâmetros legais até 2026 (PPA)</p> <p>Entregar 3 unidades de atendimento socioeducativo dentro dos padrões SINASE até 2026 (PPA)</p> <p>Instalar serviços para o atendimento de adolescentes e jovens pós cumprimento de medida socioeducativa em 7 Unidades da Federação até 2026 (PPA)</p> <p>Implementar 20 Escolas Estaduais da Socioeducação até 2026</p> <p>Formar 37 povos e comunidades tradicionais sobre os direitos de crianças e adolescentes em abordagem intercultural e com posterior atuação até 2026 (PPA)</p>
3. Promover o direito de envelhecer e o envelhecimento ativo e saudável, por meio da participação social e comunitária e do enfrentamento à discriminação e à violência contra as pessoas idosas	<p>Elaborar o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa até 2026.</p> <p>70.000 pessoas idosas visitadas por agentes de direitos humanos para identificação de violações de direitos da pessoa idosa até 2024.</p> <p>Equipar 10 órgãos de proteção, promoção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa, incluindo conselhos e órgãos governamentais da esfera estadual ou municipal, até 2026.</p> <p>Realizar, pelo menos, 4 milhões de direitos humanos em territórios selecionados pelo Programa Viva Mais Cidadania até 2024.</p> <p>Capacitar 1200 agentes públicos(as) e conselheiros(as) de direitos sobre educação em direitos humanos da pessoa idosa. (PPA)</p> <p>Capacitar 1200 líderes comunitários, professores e membros da sociedade em geral em direitos humanos da pessoa idosa, com foco em intergeracionalidade e idadismo (PPA).</p> <p>Realizar 3 campanhas de enfrentamento ao idadismo até 2026. (PPA)</p> <p>Ter, até 2026, 20 estados com mais de 10 municípios que criaram órgãos específicos de gestão das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa (PPA)</p>
4 - Constituir a política nacional dos direitos das pessoas LGBTQIA+	<p>Publicar a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ até 2025.</p> <p>Instituir a Rede de Proteção, Promoção e Defesa das Pessoas LGBTQIA+ até 2026.</p> <p>Instituir 1 casa-modelo para o acolhimento de pessoas LGBTQIA+ até dezembro de 2024.</p> <p>Fortalecer e/ou implantar, até 2026, 15 Casas de Acolhimento de pessoas LGBTQIA+ por meio do Programa Acolher.</p> <p>Atender, até 2026, 7.000 pessoas LGBTQIA+ por meio do Programa Empodera+ para a promoção de trabalho digno e geração de renda.</p> <p>Fortalecer e/ou implantar 15 Centros de Cidadania LGBTQIA+ até 2026.</p> <p>Formar 750 pessoas LGBTQIA+ para atuação enquanto Defensores de Direitos Humanos voltados para o segmento LGBTQIA+ até 2026.</p> <p>Apoiar 15 Conselhos LGBTQIA+ nos estados e municípios, por meio da equipagem e custeio.</p> <p>Realizar uma campanha por ano para conscientização sobre prevenção às diversas formas de violência e discursos de ódio contra pessoas LGBTQIA+. (A campanha prevista é sobre inserção no mercado de trabalho)</p> <p>Formar lideranças LGBTQIA+ do campo, incluindo lideranças indígenas, para o combate à violência e aos crimes de ódio, com base na autogestão e autoproteção voltadas para as particularidades territoriais e regionais, abrangendo 40 territórios/regiões com lideranças formadas.</p>
5 - Eliminar barreiras socioambientais para a vida plena das pessoas com deficiência	<p>Realizar as etapas estaduais e nacional da Conferência dos Direitos das Pessoas com Deficiência até 2024.(PPA)</p> <p>Lançar plataforma da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência até 2026. (PPA)</p> <p>Alcançar 600.000 pessoas por meio de campanhas de enfrentamento ao capacitismo, à violência e ao preconceito contra pessoas com deficiência, com hanseníase ou com doenças raras até 2026 (PPA)</p> <p>Ter, até 2026, 30% das edificações sob a administração ou a utilização dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com diagnóstico de acessibilidade e plano de ação para adequação de acessibilidade. (PPA)</p> <p>Implementar 100% das ações do Novo Viver Sem Limite sob responsabilidade do MDHC até 2026.</p> <p>Capacitar 1500 pessoas até 2026 em ações sobre Acessibilidade Cultural (PPA)</p> <p>Publicar 3 relatórios anuais sobre a vitimização de pessoas com deficiência por violência ou discriminação (2024/2025/2026) (PPA)</p>
6 - Estruturar programas de proteção às vidas ameaçadas	<p>Garantir o funcionamento do PROVITA em 27 UFs até 2026 (PPA)</p> <p>Desenvolver o Pacto Nacional pelo fortalecimento do PROVITA até 2024</p> <p>Garantir o funcionamento do PPDH em todo o território nacional pelos programas estaduais e pela Equipe Técnica Federal até 2026</p> <p>Ofertar 60 vagas na modalidade de inclusão em família solidária para o acolhimento de crianças e adolescentes sem guarda familiar participantes do PPCAAM até 2026.</p> <p>Passar de 18 para 27 Unidades Federativas com o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) implementado até 2025.</p> <p>Publicar a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento da Violência Letal contra Crianças e Adolescentes até 2024.</p>
7 - Promover a dignidade e cidadania da população em situação de rua, com vistas à superação desta condição	<p>Disponibilizar e manter 300 unidades habitacionais no âmbito do Projeto Moradia Cidadã até 2026. (PPA)</p> <p>Estabelecer 30 equipes multidisciplinares para apoio na permanência das pessoas atendidas pelo Projeto Moradia Cidadã. (PPA) (Equipes do Moradia Cidadã)</p> <p>Capacitar 90 agentes públicos para implementação do Projeto Moradia Cidadã, incluindo agentes públicos do SUS, do SUAS e dos profissionais das equipes dos serviços de atendimento a pessoas egressas (do sistema prisional ou socioeducativo) e custodiadas. (PPA) (é uma etapa do Moradia Cidadã)</p> <p>Realizar formação sociopolítica e em direitos humanos de 800 pessoas em situação de rua. (PPA) - (corresponde ao Colaboratório)</p> <p>Criar 7 pontos de apoio nos municípios com serviços gratuitos para a população em situação de rua, tais como de bagageiro para guardar pertences pessoais, documentos e outros itens, estações de acesso e utilização gratuita de bebedouros, banheiros com chuveiro e lavanderias.</p> <p>Implementar 30 unidades móveis para atendimento jurídico móvel e educação em direitos humanos da população em situação de rua.</p> <p>Realizar a "Operação Inverno Acolhedor" em 20 cidades do Sul e Sudeste durante o inverno, com ações de segurança alimentar, abrigo e distribuição de insumos para prevenção do adoecimento e de dívidas de pessoas em situação de rua em decorrência do frio intenso. (PPA)</p> <p>Criar 7 novos centros de acesso a direitos até 2026 (Fomento a centros de promoção de cidadania, com espaços de convivência comunitária, oficinas de arte e cultura, bem como outros serviços de acesso à informação para a população em situação de rua (PPA) - [corresponde ao CAIS])</p> <p>Ofertar 20 cursos educacionais e de inclusão digital ofertados à população em situação de rua até 2026 (PPA)</p>
8 - Desenvolver uma Política Nacional de Atenção e Proteção às Vítimas de Violência	<p>Publicar a Política Nacional de Atenção e Proteção às Vítimas de Violência de Estado até 2026</p> <p>Desenvolver um Plano Nacional de Direitos Humanos para Agentes de Segurança Pública até 2026</p>
09 - Enfrentar as violações sistemáticas de direitos humanos no sistema prisional	<p>Realizar Reuniões Ordinárias Anuais do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, totalizando três reuniões até 2026</p> <p>Contar com 20 estabelecimentos prisionais com sistema de dados padronizado de acordo com o Projeto Mandela até 2026 (PPA)</p>
10. Promover a cidadania digital para defesa e fortalecimento dos direitos humanos em ambientes digitais	<p>Instituir a Estratégia Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais até 2024.</p> <p>Realizar 6 projetos voltados à educação midiática das pessoas idosas até 2026. (PPA)</p> <p>Construir diretrizes de Educação em Direitos Humanos no ambiente digital até 2026.</p> <p>Construir Rede Nacional de Direitos Humanos e Cidadania Digital até 2024.</p>
11 - Promover, como política de Estado, as políticas de memória, verdade, justiça (reparação) e não repetição em face das violências estruturais (ditadura, escravidão, violência pós CF 1988)	<p>Mapear e sinalizar 20 marcos de memória por região até 2026. (PPA)</p> <p>Produzir um relatório por UF com percepção da memória da escravidão até 2026. (não tem atividade correspondente no planejamento)</p> <p>Cumprir 100% das recomendações da CNV de competência MDHC até 2026.</p> <p>Finalizar os 3.500 processos da Comissão de Anistia em que há recursos pendentes, até 2026</p>
12. Promover Direitos Humanos em contextos emergenciais e eventos extremos que acarretem violações sistemáticas	<p>Implantação de 3 Centros de Referência de Direitos Humanos para enfrentamento das violações de direitos no Arquipélago do Marajó e na Terra Indígena Yanomami até 2026 (PPA)</p> <p>Implantar uma Escola de Conselho no Arquipélago do Marajó até 2024.</p> <p>Implantar um Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - Povos e Comunidades Tradicionais - em território Yanomami até 2024.</p>
13 - Aprimorar os canais de denúncia de violação de direitos humanos	<p>Realizar 36 ações de ouvidoria itinerante da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) em locais que demandam maior atenção, proteção ou informação sobre direitos humanos, como áreas remotas, grandes eventos ou situações de emergência, até 2026. (PPA)</p> <p>Celebrar 6 acordos para atendimento às denúncias de violações de Direitos Humanos, como parte da reestruturação e aprofundamento da rede de parcerias do Disque 100 – Disque Direitos Humanos até 2026. (PPA)</p> <p>Estabelecer 6 protocolos de atendimento especializado para as denúncias de violações de direitos humanos, como parte da criação e aprimoramento dos protocolos de atendimento especializado até 2026. (PPA)</p>
14. Fortalecer a cultura de direitos humanos no Brasil, por meio de ações de educação em direitos humanos, enfrentamento à discriminação e ao discurso de ódio e acesso a direitos por populações historicamente vulnerabilizadas	<p>Implantar 6 unidades interligadas de registro civil de nascimento em hospitais até 2026. (PPA)</p> <p>Realizar 34 ações itinerantes para acesso à documentação básica voltadas a públicos vulnerabilizados de todas as faixas etárias e origens até 2026. (PPA)</p> <p>Criar o Comitê de Liberdade Religiosa até 2024. (PPA)</p> <p>Concluir a Revisão do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), com ampla participação, até 2026.</p> <p>Instituir o Comitê Nacional de Educação e Cultura em Direitos Humanos até 2026.</p> <p>Ofertar 24 cursos do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos até 2025.</p> <p>760.000 pessoas matriculadas nos cursos oferecidos pelo Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos até 2026. (PPA)</p> <p>Criar a Política Nacional de Direitos Humanos e empresas até 2024. (PPA)</p> <p>Realizar 1 Conferência Nacional de Direitos Humanos até 2026 (PPA)</p> <p>Apoiar 45 órgãos colegiados de direitos humanos até 2026 (PPA)</p>
15. Consolidar e fortalecer o engajamento e protagonismo do Brasil nos sistemas e mecanismos regionais e internacionais de Direitos Humanos	<p>Criar Sistema de Monitoramento do cumprimento dos compromissos brasileiros assumidos junto aos organismos regionais e internacionais de direitos humanos.</p> <p>Entregar aos órgãos de tratado e outros mecanismos internacionais congêneres 100% dos relatórios nacionais periódicos previstos até 2026 sob responsabilidade do MDHC.</p> <p>Realização das publicações de 100% das sentenças e resumos oficiais, nos termos das decisões da Corte Interamericana e outros organismos de tratados, cuja atribuição para cumprimento do ato seja do MDHC.</p> <p>Efetivação de 100% do pagamento das indenizações em decorrência de sentenças internacionais de direitos humanos, que não tenham pendências documentais ou de outra natureza.</p> <p>Participação anual, em alto nível, de 2 Reuniões de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do Mercosul;</p> <p>Participação anual, em alto nível, da Reunião do Segmento de Alto Nível da Sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas;</p> <p>Participação anual, em alto nível, da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;</p> <p>Participação anual, em alto nível, da Sessão do Grupo de Trabalho aberto da ONU sobre Envelhecimento;</p>

Participação, em alto nível, 4 Exames de relatórios nacionais por órgãos de tratado: Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP); Comitê contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT); Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC).